



REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA



IGAC
INSPEÇÃO-GERAL
DAS ATIVIDADES
CULTURAIS

GUI@RTE

Registo nacional de profissionais do setor das atividades artísticas, culturais e de espetáculo - RNPSAACE





Qual a finalidade do RNPSAACE?

Inscrição dos profissionais das artes do espetáculo e audiovisual:

- Acesso às ações de valorização profissional e técnica, direta ou indiretamente promovidas pelo Estado;
- Direito ao regime de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem;
- Direito ao subsídio de reconversão profissional;
- Emissão de certificados comprovativos do exercício da profissão.

Quem se pode registar?

1

Profissionais das artes do espetáculo e audiovisual que exerçam uma das atividades artísticas, técnico-artísticas ou de mediação, constantes da lista anexa à portaria 156/2017, de 21 de junho, publicitada no site da IGAC.

Onde é feito o RNPSAACE?

2

O registo é feito online, no Portal da IGAC*, em:
<https://www.igac.gov.pt/-/registo-nacional-de-profissionais-do-setor-das-atividades-artisticas-culturais-e-de-espetaculo>

O registo é isento de pagamento.

* Previamente, deve ser feito o **registo de utilizador no portal** da IGAC.



Como é feito o RNPSAACE?

3

3.1. Preenchimento do formulário online, onde constem as seguintes informações:

- Identificação do profissional, designadamente, o nome completo, a data de nascimento, a nacionalidade e os números de identificação civil, fiscal e de segurança social;
- Data do início da atividade profissional, ou da respetiva alteração quando aplicável;
- Atividades profissionais artísticas, técnico-artísticas ou de mediação exercidas.

3.2. Anexando um dos seguintes documentos:

- Comprovativo de formação profissional de nível 3
- Comprovativo de formação académica específica
- Declaração que comprove 180 dias de trabalho efetivo prestado nos três anos anteriores à data de inscrição no RNPSAACE

Qual a legislação aplicável ao RNPSAACE?

4

- Lei n.º 28/2011, de 16 de junho
- Portaria 156/2017, de 21 de junho



5 Lista das atividades artísticas, técnico-artísticas e de mediação abrangidas pelo RNPSAACE*

Atividades

Afinador	Dramaturgo
Ator	Encenador
Aderecista	Figurinista
Agente artístico	Gestor cultural
Animador cultural	Maestro
Arquivista musical	Marionetista
Artista de circo	Mestre ou zelador de guarda-roupa
Assistente de produção	Mestre, ensaiador ou professor de bailado
Bailarino	Músico
Caracterizador	Ponto
Cenógrafo	Produtor
Compositor	Produtor executivo
Contrarregra	Programador
Coreógrafo	Realizador
Costureiro	Secretário de orquestra
Desenhador audiovisual	Técnico de atendimento público
Desenhador de luz	Técnico de audiovisual
Desenhador de som	Técnico de comunicação e marketing
Diretor artístico	Técnico de equipamento de espetáculo
Diretor de cena	Técnico de luz
Diretor de produção	Técnico de serviços educativos
Diretor técnico	Técnico de segurança
Dramaturgista	Técnico de som

* Consulte anexo descritivo do conteúdo da atividade.



Validade do RNPSAACE?

6

O registo é válido por 3 anos, renováveis a pedido e mediante verificação dos requisitos.



7 Anexo (Contém a descrição de algumas das atividades passíveis de registo)

Atividades	Descrição
Afinador	Aquele que realiza a manutenção técnica e a afinação de um piano, garantindo o seu bom funcionamento.
Ator	Aquele que interpreta papéis em representações teatrais, cinematográficas, televisivas ou radiofónicas sob a orientação e direção do encenador ou realizador, inventando e compondo personagens.
Aderecista	Aquele que concebe objetos plásticos e escultóricos, designados adereços, assim como outros acessórios utilizados pelos artistas (atores, bailarinos, etc.) e necessários à composição do cenário em diferentes cenas, num contexto de espetáculo ao vivo ou gravado.
Agente artístico	Aquele que desenvolve atividades de aconselhamento e promoção de artistas, com vista à valorização das suas carreiras profissionais.
Animador cultural	Aquele que concebe, mobiliza e anima eventos e atividades artístico-culturais, de entretenimento ou outras, visando a valorização cultural, educativa e social dos indivíduos.
Arquivista musical	Aquele que prepara, arquiva e distribui todo o material musical (partituras) destinado à equipa artística, assegurando as produções líricas e sinfónicas das temporadas de um teatro, orquestra ou outra instituição musical.
Artista de circo	Aquele que cria e executa, sozinho ou em grupo, uma performance de circo baseada numa ou várias técnicas circenses (acrobacia, equilíbrio, trapézio, comédia, etc.), para ser apresentada ao vivo num determinado local de espetáculo (circo, estúdio de televisão, rua, etc.).
Assistente de produção	



Atividades	Descrição
Bailarino	Aquele que executa e interpreta, a solo ou em grupo, seqüências de movimento de uma obra coreográfica destinada a apresentação pública, usando o corpo e os seus elementos, bem como o respetivo movimento para exprimir e comunicar sentimentos, ideias, narrativas, estados de espírito.
Caracterizador	Aquele que prepara os artistas/performers, através de uma 'operação plástica sem cirurgia' para aparições em palco, televisão, cinema, sessões fotográficas, proporcionando-lhes a aparência requerida, através da aplicação de maquilhagem e outros efeitos e técnicas específicas para caracterizar uma personagem física, realçar a beleza ou criar efeitos especiais. Inclui o cabeleireiro especializado em artes do espetáculo.
Cenógrafo	Aquele que cria o cenário e outros elementos cenográficos para espectáculos de teatro, ópera, música, bailado, televisão, cinema e publicidade, entre outros.
Compositor	Aquele que concebe e cria obras artísticas de natureza musical, como forma de expressão, de um imaginário e simbologia próprios, inventando melodias, ritmos, harmonias, timbres, texturas e formas e reduzindo-as a escrito, com vista à sua posterior execução e interpretação.
Contrarregra	Aquele que no teatro marca as entradas dos atores em cena.
Coreógrafo	Aquele que concebe e dirige espetáculos de dança e/ou seqüências de movimento para peças de teatro ou outros espetáculos/eventos que impliquem movimentação de intérpretes num espaço.
Costureiro	
Desenhador audiovisual	Profissional qualificado apto a desempenhar tarefas de carácter técnico no domínio do som e do vídeo e de carácter artístico no domínio da imagem, para o exercício de profissões ligadas à produção de conteúdos audiovisuais.
Desenhador de luz	Aquele que concebe o desenho de luz de um espetáculo ou produção audiovisual, complementando através da dimensão expressiva e criativa do elemento da luminotenia o trabalho criativo dos restantes autores da obra artística.



Atividades	Descrição
Desenhador de som	Aquele que concebe o som ou ambiente sonoro de espetáculos ao vivo ou produções audiovisuais, através de sons ou trechos musicais (gravados ou executados ao vivo) originais ou adaptados, complementando através da dimensão expressiva e criativa do elemento som, o trabalho criativo dos restantes autores da obra artística.
Diretor artístico	Responsável pela direção de todo o processo de criação artística e da sua realização.
Diretor de cena	Também é de sua responsabilidade garantir a excelência artística do projeto, administrando todos os recursos artísticos da melhor forma pra atingir seu objetivo.
Diretor de produção	Para tanto, o Diretor artístico deve pensar em todas as etapas e passos a nível administrativo a serem dados no projeto antes, durante e depois; formar sua equipe de trabalho e fomentar o entusiasmo na mesma; demonstrar segurança e buscar respostas para os conflitos que surgirem; Deve ter capacidade artística de criação e direção reconhecidas; e ainda habilidade para lidar com pessoas, horários, cronogramas e prazos.
Diretor técnico	Aquele que coordena todas as ações associadas à construção, à montagem e ao funcionamento do espaço de apresentação de um espetáculo ao vivo, assegurando o cumprimento das diretrizes artísticas e técnicas definidas pelos seus criadores.
Dramaturgista	Aquele que cria, a partir da análise de um texto, teatral ou não, uma hipótese de leitura/dramaturgia que serve de base à encenação de um espetáculo.
Dramaturgo	Aquele que cria textos teatrais destinados a publicação ou à produção de espetáculos ao vivo ou em formato audiovisual, utilizando um ou vários géneros teatrais como o drama ou a comédia.
Encenador	Aquele que concebe um espetáculo teatral, interpretando uma peça ou texto ou materializando uma ideia, dirigindo atores e controlando a montagem do espetáculo.



Atividades	Descrição
Figurinista	Aquele que concebe os figurinos e demais indumentária a ser usada pelos artistas (atores, bailarinos, intérpretes, cantores) num espetáculo ao vivo ou audiovisual.
Gestor cultural	Aquele que define a estratégia e coordena a programação e a organização de uma instituição cultural, assegurando o seu bom funcionamento em termos artísticos, técnicos, financeiros e humanos.
Maestro	Aquele que dirige a execução de trechos e peças musicais em ensaios e concertos de orquestras, coros e outras formações musicais com vista à sua apresentação ao vivo ou em suporte audiovisual.
Marionetista	Aquele que interpreta papéis e compõe personagens em representações teatrais, através da utilização de várias técnicas de manipulação de marionetas.
Mestre ou zelador de guarda-roupa	
Mestre, ensaiador ou professor de bailado	Aquele que ensina as técnicas de dança que fazem parte do trabalho de manutenção e treino dos bailarinos, assim como os bailados que fazem parte do repertório de uma companhia, dirigindo os ensaios técnicos com vista ao aperfeiçoamento da qualidade de execução técnica e artística dos intérpretes.
Músico	Aquele que interpreta obras musicais ou vocais, como forma de expressão artística, atuando como solista ou como membro de um grupo, orquestra ou coro, com vista à sua apresentação ao vivo ou em suporte audiovisual.
Ponto	Aquele que presta apoio à interpretação dos atores.
Produtor	Aquele que planeia, dirige, gere e coordena administrativa, financeira e juridicamente os meios materiais e humanos para a realização de produções teatrais, musicais, cinematográficas ou televisivas, de exposições de artes plásticas ou outros eventos culturais, em função dos parâmetros de qualidade técnica e artística, do orçamento e do prazo estabelecidos.
Produtor executivo	
Programador	Aquele que concebe a programação das atividades culturais e artísticas de determinada organização cultural, assegurando uma linha coerente de concretização das mesmas para sua divulgação/exibição ao público.



Atividades	Descrição
Realizador	Pessoa responsável pela realização de um filme ou de uma emissão de televisão, de rádio.
Secretário de orquestra	Aquele que organiza e articula a informação entre todos os intervenientes no processo de realização de um projeto musical de natureza orquestral, com vista à realização de espetáculos ao vivo.
Técnico de atendimento público	Aquele que assegura o bom funcionamento de todo o processo de acolhimento dos espetadores no recinto/sala de espetáculos, sendo o interface e responsável pela relação entre os acessos ao local do evento e a área reservada à produção artística/ apresentação. Inclui arrumador, operador de bilheteira e porteiro.
Técnico de audiovisual	Aquele que procede à preparação, montagem e operação do equipamento audiovisual com vista à apresentação de um espetáculo ao vivo ou audiovisual.
Técnico de comunicação e marketing	Responsável pela transcrição e transmissão dos conteúdos artísticos e culturais adaptados em função dos respetivos públicos-alvo numa perspetiva de divulgação, informação, promoção da imagem e eventualmente angariação de financiamentos.
Técnico de equipamento de espetáculo	Aquele que prepara a montagem e opera os equipamentos de palco e cenários, zelando pelas condições físicas e pela limpeza deste espaço, antes e durante a realização de um espetáculo ao vivo. Inclui maquinista, operador de teia, carpinteiro e electricista.
Técnico de luz	Aquele que procede à preparação, montagem e operação do equipamento e meios de iluminação com vista à realização de um espetáculo ao vivo ou de outro produto audiovisual.
Técnico de serviços educativos	Aquele que assegura a receção, a compreensão e a interpretação dos conteúdos que a instituição/ serviço pretende transmitir.
Técnico de segurança	
Técnico de som	Aquele que procede à preparação, montagem, captação, gravação, edição, mistura, amplificação de som e operação em espetáculos e exteriores, nas áreas de Teatro, Ópera, Música, Multimédia, Bailado, entre outros, assim como em estúdios.